



DECRETO Nº 075/2019.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 14 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E PUNTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Considerando o Feriado Municipal no dia 19 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo no dia 18 de março de 2019**, em razão ao feriado Municipal dia de São José, Padroeira da cidade.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades em Plantão (Secretaria de Saúde, Secretaria de Infra Estrutura/Obras, Secretaria de Assistência Social e casa do idoso).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de março de 2019.

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
